



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 311/2022
(De 30 DE MAIO DE 2022)

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terra medindo 1.371,33 m², localizada na Avenida José Mota Macedo, 183, Centro, Barra dos Coqueiros/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 12, incisos XXVII e XXIX da Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros c/c o Art. 1º e 5º do Decreto-Lei nº 3361/41 e com observância ao que prescreve o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal,

Considerando que o Município de Barra dos Coqueiros deve adotar e executar medidas que venham contribuir ou criar meios, direta ou indiretamente, para o desenvolvimento educacional, social, econômico e político do Município, possibilitando melhores condições de vida para a sua população;

Considerando, que após levantamento prévio a área a ser desapropriada afigura-se como a única ao pleno atendimento do interesse social a ser implementado, notadamente em razão da necessidade de criação de uma unidade educacional na localidade;

97